

DELIBERAÇÃO Nº139/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 009/2011 - CEAS/PR que estabelece o orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR do Conselho Estadual de Assistência Social e,

Considerando a Resolução nº109/2009 - CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e os níveis de complexidade das ações do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, sendo o Serviço de proteção e atendimento integral à família, ao nível de proteção social básica, enquanto de competência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS dos municípios,

Considerando a função do Estado na complementação de repasse de recurso nos municípios para a implementação dos serviços socioassistenciais executados pelos municípios,

Considerando a Deliberação nº034/2012 - CEAS/PR, que aprovou recursos no valor de R\$ 3.120.000,00 para “Cofinanciamento dos serviços tipificados como de Proteção Social Básica e/ou de Benefícios Eventuais”, mais especificamente o serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF,

Considerando a Deliberação nº 048/2017 – CEAS/PR que aprova a prorrogação do prazo final para a execução dos recursos do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas final do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF dos municípios, conforme anexo I.

Parágrafo único. A Coordenação de Gestão de Fundos da Secretaria da Família e Desenvolvimento – GOFs/SEDS, considerou as prestações de contas regulares, com ressalvas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Dezembro de 2018.

Dorival da Costa
Presidente do CEAS/PR

DELIBERAÇÃO 139/2018 – CEAS/PR

ANEXO I

Nº	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	PARECER ÁREA TÉCNICA	PARECER ÁREA FINANCEIRA	DESCRIÇÃO
1	Araruna	14.125.999-7	Aprovada	Finalizada regular	-
2	Roncador	14.107.323-0	Aprovada	Finalizada regular	-
3	Ubiratã	14.107.382-6/ 14.683.469-8	Aprovada	Finalizada regular	-
4	Indianópolis	14.107.581-0	Aprovada	Finalizada com ressalvas	O valor de R\$ 71,31 referente ao período que o recurso não estava aplicado foi compensado no valor de contrapartida de R\$ 178,20 que o município transferiu para a conta do projeto.
5	Leópolis	14.107.899-2	Aprovada	Finalizada regular	-
6	Ribeirão do Pinhal	14.107.878-0	Aprovada	Finalizada com ressalvas	Executou 100% do recurso em Custeio/material de consumo.
7	Sertaneja	14.107.871-2	Aprovada	Finalizada regular	-
8	Foz do Jordão	14.103.874-5	Aprovada	Finalizada com ressalvas	Conforme esclarecimento via Ofício 04/18, houve erro no preenchimento do relatório de Gestão Financeira e o veículo adquirido atende ao PAIF e ao SCFV.
9	Guarapuava	14.104.121-5	Aprovada	Finalizada regular	-
10	Laranjal	14.104.543-1	Aprovada	Finalizada regular	-
11	Palmital	14.103.888-5	Aprovada	Finalizada regular	-
12	Arapuã	14.110.075-0	Aprovada	Finalizada regular	-

13	Godoy Moreira	14.110.207-9	Aprovada	Finalizada regular	-
14	Ivaiporã	14.107.295-1	Aprovada	Finalizada regular	-
15	Lunardelli	14.108.918-8	Aprovada	Finalizada regular	-
16	Santa Maria do Oeste	14.109.941-8	Aprovada	Finalizada regular	-
17	Bom Sucesso Do Sul	14.106.357-0	Aprovada	Finalizada com ressalva	O município utilizou 100% do recurso em Custeio.
18	Coronel Domingos Soares	14.105.515-1	Aprovada	Finalizada com ressalva	O município utilizou o recurso 93,5% em custeio e 6,5% em capital. Informou ainda que Coronel Domingos Soares restituiu ao FEAS R\$ 56,65 referente ao valor não aplicado.
19	Mariópolis	14.105.342-6	Aprovada	Finalizada regular	-
20	Palmas	14.105.465-1	Aprovada	Finalizada com ressalva	O município utilizou o recurso 8% com custeio e 92% em investimento.
21	Sulina	14.105.500-3	Aprovada	Finalizada regular	-
22	Itapejara Do Oeste	14.105.309-4	Aprovada	Finalizada regular	-
23	Douradina	14.108.746-0	Aprovada	Finalizada regular	-
24	Esperança Nova	14.107.372-9	Aprovada	Finalizada com ressalva	A Gestão de Fundos/SEDS informou que o município não executou o recurso, restituiu o valor de R\$ 5.079,97 (repasse+rendimentos) ao tesouro do Estado via GR-PR.
25	Alto Paraíso	14.107.197-1	Aprovada	Finalizada regular	-
26	Iguaraçu	14.106.057-0	Aprovada	Finalizada regular	-
27	Ourizona	14.109.848-9	Aprovada	Finalizada com ressalvas	O Município utilizou 100% do recurso em custeio.

28	Uniflor	14.106.066-0	Aprovada	Finalizada Regular	-
29	Ouro Verde Do Oeste	14.103.767-6	Aprovada	Finalizada regular	-
30	Altônia	14.104.874-0	Aprovada	Finalizada Regular	-
31	Vitorino	14.105.868-1	Aprovada	Finalizada Regular	-
32	Nova Santa Barbara	14.107.854-2	Aprovada	Finalizada com ressalva	Executou o recurso 68,5% em Custeio.
33	Ivaté	14.107.387-7	Aprovada	Finalizada regular	-
34	Civelândia	14.105.412-0	Aprovada	Finalizada regular	-
35	Honório Serpa	14.105.435-0	Aprovada	Finalizada regular	-
36	Pato Branco	14.105.487-2	Aprovada	Finalizada regular	-
37	Brasilândia do Sul	14.107.227-7	Aprovada	Finalizada Regular	-
38	Guamiranga	14.103.250-0	Aprovada	Finalizada Regular	-
39	Ribeirão Claro	14.115.802-3	Aprovada	Finalizada Regular	-
40	Jardim Alegre	14.102.989-4	Aprovada	Finalizada Regular	
41	Curitiba	14.126.610-1	Aprovada	Finalizada Regular	